

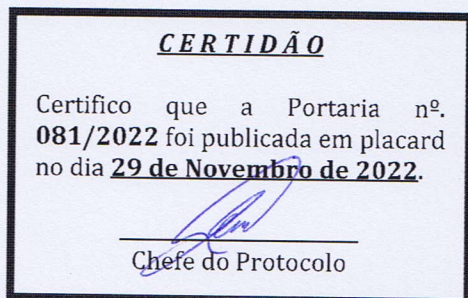
PORTARIA n.º 081/2022.

O Sr. ADAIR HENRIQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. **PAULO HENRIQUE MACEDO DA COSTA**, servidor Público Municipal Efetivo, à disposição do Governo do Estado de Goiás, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para essa Municipalidade.

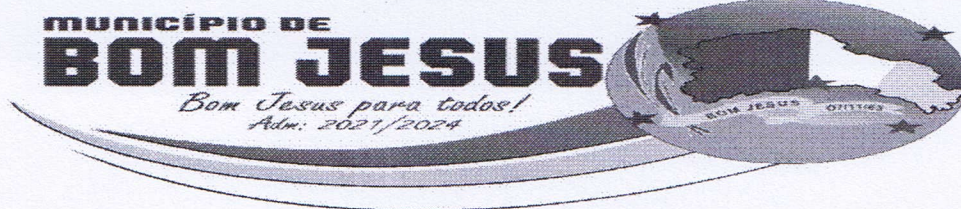
Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus – GO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (29.11.2022)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Assinado de forma digital por ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Data: 2022.11.30 14:44:44 -03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



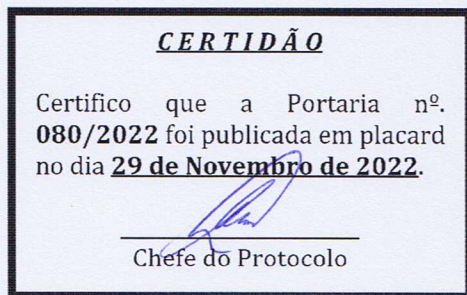
PORTARIA n.º 080/2022.

*O Sr. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.*

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. **MURILLO SIMIEMA CAMPOS**, servidor Público Municipal Efetivo, à disposição do Governo do Estado de Goiás, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para essa Municipalidade.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus – GO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (29.11.2022)

ADAIR HENRIQUES
DA
SILVA:00397580100
Assinado de forma digital
por ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2022.11.29
11:35:13 -03'00'

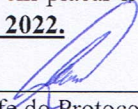
ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 351/2022.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 351/2022 foi publicada em placar no dia 01 de dezembro de 2022.



Chefe do Protocolo

“Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Gestor Público do Poder Executivo”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RHANISTER FERNANDES SILVA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **GESTOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (01.12.2022)

ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100

Assinado de forma digital
por ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2022.12.01 11:36:46
-03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal